



PROCESSO Nº 1123/16

PROTOCOLO Nº 14.146.027-7

PARECER CEE/CEMEP Nº 770/16

APROVADO EM 06/12/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ALFA PLAZZA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1685/16 – Sued/Seed, de 14/10/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Cascavel, em 28/06/16, de interesse do Colégio Alfa Plaza – Ensino Fundamental e Médio, do município de Cascavel, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Alfa Plaza – Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Castro Alves, nº 1897, do município de Cascavel, mantido pelo Centro Educacional Plaza Ltda EPP, obteve o credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 646/14, de 04/02/14, pelo prazo de cinco anos, a partir da data da publicação em DOE, de 18/02/14 a 18/02/19.

O Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 2836/00, de 30/08/00, reconhecido pela Resolução Secretarial nº 1537/01, de 09/07/01. A última renovação do reconhecimento foi concedida pela Resolução Secretarial nº 6468/14, de 08/12/14, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 830/14, de 06/11/14, pelo prazo de cinco anos, a partir de 09/07/11 a 09/07/16.



PROCESSO Nº 1123/16

## 1.2 Organização Curricular

O Ensino Médio está estruturado em três séries.

Matriz Curricular (fl. 160)

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NUCLEO: 06 - CASCAVEL		MUNICIPIO: 0480 - CASCAVEL									
ESTAB.: 01378 - ALFA PLAZZA, C-EF M		ENT MANTEN.: CENTRO EDUC PLAZZA LTDA EPP									
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO		TURNO: NOITE					ANO IMPLANT.: 2014 - SIMULTANEA				
DISCIPLINAS		/ SERIE	1	2	3						
BNC	ARTE		1								
	BIOLOGIA		3	4	4						
	EDUCAÇÃO FÍSICA		1	1	1						
	FILOSOFIA		1	1	1						
	FÍSICA		3	3	4						
	GEOGRAFIA		2	2	2						
	HISTÓRIA		2	2	2						
	LÍNGUA PORTUGUESA		2	2	2						
	MATEMÁTICA		4	4	4						
	QUÍMICA		3	3	4						
	SOCIOLOGIA		1	1	1						
BNC	SUB-TOTAL		23	23	25						
PD	ANÁLISE E PRODUÇÃO DE TEXTO		1	1	1						
	L E M-ESPANHOL		1	1	1						
	L E M-INGLÊS		1	1	1						
	LITERATURA		1	1	1						
PD	SUB-TOTAL		4	4	4						
TOTAL GERAL			27	27	29						

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LOB N. 9394/96  
CARGA HORÁRIA EXCEDENTE AS 25HA NA 1ª E 2ª E CARGA HORÁRIA EXCEDENTE AS 30HA NA 3ª SÉRIE SERÁ MINISTRADA AOS SABADOS CONFORME CALENDÁRIO. LEM ESPANHOL- DISCIPLINA DE MATRÍCULA FACULTATIVA.

DATA DE EMISSÃO: 03 DE Fevereiro DE 2014

  
ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

## 1.3 Relatório de Avaliação Interna (fl. 170)

SÉRIE ETAPA	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes				
	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016
1ª série Manhã	84	84	74	133	59	0	0	0	0	-	7	1	1	3	-	0	0	0	0	-	77	83	73	130	-
2ª série Manhã	152	139	132	130	159	0	0	0	0	-	13	10	5	7	-	0	0	0	0	-	139	129	127	123	-
3ª série manhã/ noite	258	214	249	251	233	2	0	0	0	-	12	13	12	26	-	0	0	0	0	-	244	201	237	225	-



PROCESSO Nº 1123/16

#### **1.4 Comissão de Verificação (fl. 162)**

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 166/16, de 15/07/16, do NRE de Cascavel, composta pelos técnicos pedagógicos: Iolinda R. A. Dal Molin, licenciada em Pedagogia; Sônia Regina de Oliveira Andrade, licenciada em Ciências e Júlia Ieda Borges Tatim, licenciada em Letras, procedeu a verificação *in loco*, na data supracitada, emitiu laudo técnico favorável ao pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio e informou:

(...) A estrutura física da instituição de ensino encontra-se em bom estado.

(...) Os laboratórios possuem espaço apropriado para o atendimento aos alunos... O espaço é cedido pelo Colégio Alfa de Cascavel. Os alunos se deslocam através de transporte locado pela instituição e as aulas ocorrem de acordo com a necessidade de cada professor. A distância entre uma unidade e outra é de aproximadamente 4 km.

(...) A biblioteca dispõe de uma área de ... 35m<sup>2</sup>... o acervo é constantemente renovado... o Colégio mantém a atualização dos materiais didáticos e técnicos para pesquisa e formulação do trabalho pedagógico dos professores...

(...) As aulas de Educação Física são realizadas no Colégio Alfa Avenida. A distância entre uma unidade e outra é de aproximadamente 1,6 km. Os alunos se deslocam através de transporte locado pelo Colégio Alfa Piazza. A quadra é coberta...

(...) atende as normas de segurança e acessibilidade dispostas pelas autoridades competentes... O prédio contém um elevador que atende os dois pisos, piso especial nas escadas, bem como sanitário adaptado... Todos os ambientes têm acesso facilitado para pessoas com necessidades especiais.

(...) Licença Sanitária... válida até 22/10/16... e Certificado de Vistoria... do Corpo de Bombeiros com validade até 22/09/16...

(...) O diretor justificou que a demora no protocolado para a renovação do reconhecimento do Ensino Médio se deu devido a troca societária da empresa, o que ocasionou na demora da regularização dos documentos.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Cascavel, em 19/07/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 172).

#### **1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 174)**

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer Técnico nº 2642/16, de 07/10/16, é favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

## **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Alfa Piazza – Ensino Fundamental e Médio, do município de Cascavel.



PROCESSO N° 1123/16

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta condições de infraestrutura física, recursos materiais, pedagógicos e corpo docente em conformidade com a Deliberação nº 03/13 – CEE/PR.

A instituição de ensino dispõe de Licença Sanitária com validade até 22/10/16 e Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros vigente até 22/09/16. Os prazos expiraram com o processo em trâmite.

O motivo do atraso no pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio foi justificado em função da troca societária da empresa, o que ocasionou na demora da regularização dos documentos.

Cabe ressaltar que o Colégio Alfa Piazza dispõe de espaço apropriado para o laboratório de Física, Química e Biologia e para as aulas de Educação Física (quadra de esportes), no entanto, para a utilização dos mesmos faz-se necessário o deslocamento dos estudantes. Este transporte é garantido através de convênios firmados pela instituição de ensino, conforme segue:

(...) Declaro para os devidos fins, que o Colégio Alfa de Cascavel tem firmado convênio com o Colégio Alfa Piazza para a utilização dos laboratórios... de Ciências, Biologia, Física e Química (fl.141).

(...) o Colégio Alfa Avenida tem firmado convênio com o Colégio Alfa Piazza para a utilização do ginásio para as aulas de Educação Física." (fl.142)

## **II - VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Alfa Piazza – Ensino Fundamental e Médio, do município de Cascavel, mantido pelo Centro Educacional Piazza Ltda EPP, pelo prazo de cinco anos, a partir de 09/07/16 a 09/07/21, de acordo com a Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir as condições de infraestrutura física, sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica e à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio;



PROCESSO N° 1123/16

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Relatora

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 06 de dezembro de 2016.

Sandra Teresinha da Silva  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE